



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de Outubro;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica-MG, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 10 de outubro de 2023.

JOSE ELIAS
RODRIGUES:4451512
0697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2023.10.10 15:04:01 -03'00'

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica